

Nota Oficial à População de Ouro Preto



A Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto, comprometida com a saúde da população, o bem-estar da comunidade e a preservação ambiental, vem a público informar algumas questões relacionadas à gestão dos resíduos e efluentes gerados em nossas instalações.

Adotamos rigorosos procedimentos de acordo com a legislação brasileira, com o objetivo de reduzir o impacto ambiental e garantir a segurança de nossos pacientes, colaboradores e da população em geral. Entre as principais ações que realizamos, destacam-se:

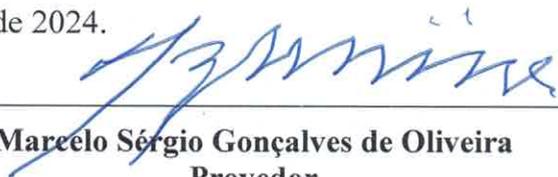
- **Manutenção e atualização constante do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)**, validado pela Vigilância Sanitária;
- **Elaboração de fluxogramas específicos** para a segregação e descarte adequado de cada tipo de resíduo hospitalar, conforme os grupos A, B, C, D e E;
- **Treinamentos periódicos** para nossos colaboradores, com foco na correta manipulação e descarte dos resíduos, conforme as diretrizes do PGRSS;
- **Contratação de empresa especializada**, devidamente certificada, para o tratamento e destinação dos resíduos, incluindo incineração, autoclavagem e acondicionamento adequado, conforme as características de cada resíduo;
- **Certificação mensal** que comprova a quantidade e a destinação dos resíduos hospitalares, garantindo total conformidade com a legislação e transparência nos processos.

Em relação ao tratamento de efluentes, gostaríamos de esclarecer que, conforme a **Lei Federal nº 11.445/2007** (Lei do Saneamento Básico) e a **Resolução CONAMA nº 430/2011**, os estabelecimentos de saúde **não são obrigados** a realizar o tratamento próprio de seus efluentes antes de descartá-los na rede pública de esgoto. A legislação estabelece que o despejo de efluentes em redes públicas deve observar as normas técnicas do sistema de esgotamento sanitário, respeitando os padrões de qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes.

Adicionalmente, destacamos que a **rede de esgoto pública** é de responsabilidade da administração municipal, que mantém contrato com a empresa **SANEOURO**, responsável pela operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário em Ouro Preto.

A Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto reafirma seu compromisso com a transparência, a segurança e o respeito ao meio ambiente. Continuaremos a adotar as melhores práticas para garantir a saúde e o bem-estar da população de Ouro Preto e região.

Ouro Preto, 27 de dezembro de 2024.



Marcelo Sérgio Gonçalves de Oliveira
Provedor